

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para lugar do quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Sandra Isabel Alves Fernandes Gonçalves, grupo 1C.

10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Escola Secundária de Coelho e Castro — Fiães

#### Aviso n.º 11 978/2007

Foi nomeada em regime de substituição para a categoria de chefe de serviços de Administração Escolar, a partir de 2 de Abril de 2007, Maria Lucinda da Silva Pinto Leite, assistente de administração escolar especialista, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro, Direcção Regional de Educação do Norte, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

12 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela da Purificação Rosa Pereira*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Biblioteca Nacional de Portugal

#### Despacho n.º 14 032/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Dinora Gonçalves Lampreia no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

#### Síntese curricular

Nome — Dinora Gonçalves Lampreia.  
Data de nascimento — 6 de Agosto de 1957.  
Habilitações académicas:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Curso de especialização em Ciências Documentais (Documentação e Biblioteca) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Formação profissional complementar — fez formação profissional em várias áreas das ciências da documentação e informação, nomeadamente sobre o sistema de gestão bibliotecónico Horizon (formação nos diferentes módulos), gestão de serviços de informação e documentação, automatização de serviços de biblioteca.

Actividade profissional:

2007 — ingressou no quadro da Biblioteca Nacional de Portugal — técnica superior principal da carreira de biblioteca e documentação;

2000-2007 — coordenadora dos Serviços de Informação e Documentação do Centro Científico e Cultural de Macau;

1997-2000 — trabalhou na Missão de Macau em Lisboa, no âmbito da criação do Centro Científico e Cultural de Macau, sendo um dos responsáveis pela criação e implementação do Serviço de Informação e Documentação;

Desenvolveu ainda tarefas de coordenação no âmbito de projectos, designadamente do Programa Operacional Sociedade da Informação, medida n.º 2.2, «Conteúdos»;

1995-1997 — foi funcionária da Fundação Oriente, desenvolvendo actividades no âmbito de um projecto para a criação de um centro de documentação e informação;

1986-1995 — trabalhou nos Serviços de Informação e Documentação do British Council, em Lisboa, onde exerceu diferentes postos e tarefas, nomeadamente nas áreas de aquisições, preparação e execução de pesquisas em bases de dados internacionais em linha; supervisão dos sistemas e processos de automatização da biblioteca; catalogação, classificação e supervisão da verificação dos livros novos no catálogo; planeamento, organização e monitorização dos serviços de informação; bibliotecária responsável pelos serviços (planeamento, organização e monitorização).

#### Despacho n.º 14 033/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

De acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março, pelo meu despacho n.º 1/2007, foi criada a Divisão de Administração Geral;

Pelo meu despacho n.º 13/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, a Divisão de Administração Geral da Biblioteca Nacional de Portugal, abreviadamente designada por BNP, foi estruturada em secções administrativas, sendo nomeadas para as respectivas chefias as seguintes funcionárias:

*a*) Secção de Recursos Humanos — Maria da Conceição Henriques Ferreira, chefe de secção do quadro de pessoal da BNP;

*b*) Secção de Expediente e Serviços Gerais — Leopoldina Ferreira Ruas Oliveira Baptista, chefe de secção do quadro de pessoal da BNP;

*c*) Secção de Recursos Financeiros e Patrimoniais — Ana Isabel Ribeiro Lopes Costa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da BNP, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

#### Despacho n.º 14 034/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.